

CERTIDÃO DE REGISTRO DE LOTEAMENTO	BAIRRO	Nº DO LOTE/ARQUIVO DE GOIÁS SEPLAM
2ª CIRCUNSCRIÇÃO	VILA SÃO JOSÉ EXTENSÃO	28

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

C E R T I D ã O

000400046063

Dra. LÚCIA MARIA VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 66.792, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS** situada na FAZENDA JOÃO VAZ, lugar denominado CHÁCARA VILA SÃO JOSÉ, neste Município, contendo 77.924,00m², localizada dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começa no marco M-1 de Coordenadas Geográficas SAD-69 - Latitude - 16°43'44,962"SUL e Longitude - 49°21'38,940" WGR e Coordenadas UTM - MC 51° - E=680.854,682m N= 8.158.204,079m cravado na confrontação com Mauricio Braga de Araújo; daí, segue confrontando com este no Azimute Geográfico de 179°21'14" - 299,32m até o marco M-2; daí, segue confrontando com a Vila São José nos seguintes Azimutes e distâncias 261°33'57" - 156,65m até o marco M-3; 238°54'17" - 36,88 metros até o marco M-4; 185°08'19" - 31,11 metros até o marco M-5; daí, defletindo a direita, segue confrontando com João Antônio de Araújo Filho nos seguintes Azimutes e distâncias: 265°48'01" - 37,35m até o marco M-6; 168°42'19" - 58,03m até o marco M-7; 239°12'48" - 40,35m até o marco M-8; 231°57'26" - 21,57m até o marco M-9; 319°10'14" - 83,79m até o marco M-10; 257°24'02" - 31,39m até o marco M-11; 283°27'41" - 23,79m até o marco M-12; 303°18'14" - 58,67m até o marco M-13; cravado a margem do Ribeirão Anicuns, daí segue a jusante deste e acompanhando a sua sinuosidade até o marco M-1, onde teve início esta descrição". PROPRIETÁRIO: O Sr. **JOSÉ HENRIQUE DE ARAÚJO**, brasileiro, administrador de empresas, portador da CI RG nº 123.342-SSP/GO e do CIC nº 035.683.421-20, casado sob o regime da comunhão de bens com **GLÓRIA MARIA CASCÃO DE ARAÚJO**, residente e domiciliado nesta Capital, conforme R-3-7.888 e R-3-66.791, d/Circunscrição. A Oficial.

Av-1-66.792: Goiânia, 02 de Outubro de 2002. Certifico e dou fé, que na área maior originária da presente matrícula, conforme consta no R-2-38.977, bem como na Av-1-66.791, d/Circunscrição, consta uma servidão a favor da **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO**, com sede e foro n/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.616.929/0001-02, sobre uma área de 1.365,50m². A Oficial.

Av-2-66.792: Goiânia, 02 de Outubro de 2002. Certifico e dou fé, que de acordo com R-3-38.977 e Av-2-66.791, d/Circunscrição, consta na área maior originária da presente matrícula, o ônus de Hipoteca em favor da **COOPERATIVA**

DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E OUTROS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DE GOIÂNIA LTDA - UNICRED - GOIÂNIA, Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.395.399/0001-67, tendo como devedor o Sr. Paulo César de Araújo, brasileiro, médico, divorciado, CI nº 108.945-SSP/DF e CPF nº 424.544.257-34, residente e domiciliado n/Capital. A Oficial.

R-3-66.792: Goiânia, 10 de Fevereiro de 2003. Por Memorial de Loteamento, datado de 21 de Agosto de 2002, revestido das formalidades legais e Decreto de nº 983, de 14/05/2002, publicado no Diário Oficial do Município de 27/05/2002, nº 2.931, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal, Professor, Pedro Wilson Guimarães, brasileiro, casado, professor, portador da CI nº 75.071-SSP/GO-2ª Via e CPF nº 004.231.901-30, residente e domiciliado n/Capital, o imóvel objeto da matrícula acima, foi **PARCELADO** conforme as atribuições da Lei nº 6.766/79, Leis Municipais nº 7.222 de 20/09/93 e nº 7.502/95 de 13/11/95; Decreto Regulamentador nº 1.119/94, e ainda Lei Complementar nº 031/94, com a denominação de "**VILA SÃO JOSÉ EXTENSAO**", composto de 65 LOTES, 04 QUADRAS e 03 APMs - As Quadras são numeradas em 01, 02, 03 e 04, assim distribuídas: **QUADRA Nº 01**, composta de 18 lotes, numerados de 01 a 18; **QUADRA Nº 02**, composta de 26 lotes, numerados de 01 a 19; **QUADRA Nº 04**, composta de 02 lotes, numerados em 01 e 02; **ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS (03 APM's)** - Sendo: APM-01, APM-02 e APM-03 - **APM-01**, com área de 2.344,18m², destinada a Uso Institucional; **APM-02**, com área de 3.484,73m², destinada a Uso Institucional; **APM-03-ZPA-IV**, com área de 5.251,14m². Área total do terreno de 77.924,00m², sendo: 49.419,35m de área a parcelar; 28.504,65 da Zona de Proteção Ambiental (ZPA-1); 23.516,50m2 destinada aos 65 Lotes; 25.902,85m², assim distribuída: 14.822,80m², destinada ao Sistema Viário; 2.344,18m² de área de Uso Institucional APM-01; 3.484,73m² de área de Uso Institucional APM-02; 5.251,14m²-APM-03-ZPA-IV. Tudo de acordo com documentação apresentada e arquivada neste Cartório. A Oficial.

Av-4-66.792: Goiânia, 10 de Fevereiro de 2003. Certifico que de acordo com os artigos nºs 17 e 22 da Lei nº 6.766, de 19/12/79, passa a integrar ao domínio do Município, as vias públicas, praças, os espaços livres e as áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos constantes do projeto e do Memorial Descritivo do loteamento. Dou fé. A Oficial.

AV-5-66.792. Goiânia, 21 de Julho de 2003. Certifico e dou fé, que, apoiando-se nos termos da AV-5-38.977, datada de 21.07.2003, d/RI., ficam **canceladas e sem efeito jurídico**, tanto a AV-2-66.791, retro, como a AV-2-66.792, supra, em decorrência da liquidação da dívida originária da Hipoteca nelas mencionadas, então incidente sobre a área de 06.46.24has., objeto da Matrícula nº.66.791, parte a compor a área total do Imóvel objeto da presente Matrícula, devidamente **cancelada que foi** conforme informação contida nas expressões a constar do **primeiro ato averbatório** nesta informado. A Oficial:

Av-6-66.792: Goiânia, 08 de Agosto de 2003. Certifico e dou fé que, o direito de Servidão, instituída a favor da Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, constante da Av-1-66.792, incidente originariamente, sobre a área de 1.365,50m², procedido o Loteamento da área total do imóvel objeto da matrícula supra, conforme consta do R-3-66.792, continua onerada de forma **restrita e exclusiva**, a totalidade da referida área, que se encontra representada como parte dentro do contexto da área total de 28.504,65m², compreendida como ZPA-1. A Oficial.

Av-7-66.792: Goiânia, 08 de Agosto de 2003. Certifico e dou fé, que para os Lotes nºs 01 ao 18, da Qda. nº 01, Lotes nºs 01 ao 26, da Qda. nº 02, Lotes nºs 01 ao 19, da Qda. nº 03, e, Lotes nºs 01 e 02, da Qda. nº 04, do loteamento Vila São José-Extensão, foram abertas as matrículas nºs 68.411 a 68.475, n/Circunscrição. A Oficial.

AV-8-66.792. Goiânia, 18 de Outubro de 2007. Certifico e dou fé, que: por

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

C E R T I D ã O

Continuação...

força do Decreto Municipal de n.º: 983, de 21.08.2002, publicado no Diário Oficial do Município n.º: 2.931, de 27.05.2002, que aprovou a Planta e o Projeto do Loteamento denominado: "Vila São José - Extensão", Registrado sob o n.º: R-3-66.792, supra, a partir do qual, passou a integrar o Domínio Público Municipal a ZPA - I - "Área Non Aedificandi", contendo a Superfície de: 28.504,65m2. (sendo que: desta referida área, uma parte c/1.365,50m2., encontra-se gravada c/o ônus de Servidão Instituída a favor da Empresa, Saneamento de Goiás S/A-SANEAGO.-, conforme consta da AV-1 e da AV-2, supra), localizando-se dentro dos seguintes limites e confrontações: - "Logradouro: Ruas VSJE-5; Rua VSJE-1 e Rua VSJE-2; Frente: D=1.915m (Ac=13°43'08"-R=8,00) + 11,93m. + D=51,426m (Ac=128°05'09"-R=23,004m.) + 170,12m. + D=47,236m. (Ac=63°23'24"-R=42,695m) + 18,63m.; Fundo: Sinuosidade do Ribeirão Anicuns; Lado Direito: 52,59m + 69,53m. + 31,39m. + 23,79m. + 58,67m., confrontando com João Antônio de Araújo Filho; e, do Lado Esquerdo: 122,90m. + 89,76m. confrontando com Maurício Braga de Araújo e APM-1 (Institucional)", conforme consta do Memorial Descritivo Integrante do Processo de Loteamento em Cartório arquivado, assinado pela Eng.ª. Arqt.ª.: Leonice Barros Galvão, CREA.GO. n.º: 1.539/D. A Oficial:-

AV-9-66.792. Goiânia, 18 de Outubro de 2007. Certifico e dou fé, que: para a área compreendida pela ZPA-1-"Área Non Aedificandi", contendo 28.504,65m2., constante da AV-8, supra, foi aberta a Matrícula de n.º: 82.592, neste Cartório. A Oficial:-

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 18 de outubro de 2007.

Valor da Certidão..... R\$NIHIL
Valor da Taxa Judiciária R\$P/MUNICIPIO
TOTAL..... R\$0,00
Rúbrica da autoridade expedidora.:

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª. CIRCUNSCRIÇÃO
Lucia Maria Valadão
Oficial
COMARCA DE GOIÂNIA-GO

